



Direitos e obrigações

Para os
pais

Português - Portugiesisch



Estimados pais

O vosso filho/a vossa filha frequenta, atualmente, a escolaridade obrigatória e aprende a cada dia algo novo. Neste âmbito, não só recebe o apoio da escola, mas também da vossa parte. Até à entrada no jardim de infância foi da vossa exclusiva responsabilidade ocuparem-se do fomento e do desenvolvimento do vosso filho/da vossa filha e agora compartilham esta tarefa com a escola. Agora são obrigados a colaborar com o estabelecimento de ensino.

Mas, o que significa isto em concreto? Talvez já pensaram sobre quais os temas que se poderão pronunciar e de que forma deverão assumir essa responsabilidade. Ou, ficaram possivelmente inseguros no que consiste ao domínio da responsabilidade da escola. As respostas a estas perguntas encontrarão neste folheto que oferece uma visão geral sobre os direitos e as responsabilidades mais importantes da escola e dos pais no contexto de colaboração.

As crianças e os adolescentes beneficiarão de uma boa relação entre a escola e os pais. Por esse motivo vale muito a pena o desempenho a favor de uma boa colaboração. É de crucial importância para mim que todos se esforcem em conjunto para conseguir uma boa convivência!

Stefan Kölliker

Presidente do Conselho de Educação e
Diretor do Departamento de Educação



As questões mais importantes

Terão em conjunto com a escola a responsabilidade de educar e formar o vosso filho/a vossa filha. Por esse motivo é necessária uma boa colaboração.

A cooperação é baseada no interesse e no bem-estar do vosso filho/da vossa filha. Conjuntamente convosco e com a escola poderão esforçar-se no sentido de melhorar o fomento e o desenvolvimento são.

É importante estabelecer um intercâmbio regular entre vós e a escola. Na ocasião dos diálogos informar-lhes-ão e à escola em simultâneo sobre os temas que serão importantes para a situação escolar do vosso filho/da vossa filha.

Uma comunicação apreciativa e respeitável aumentará a confiança. Este intercâmbio é a base para uma boa relação convosco e com a escola.

Existem regulamentos legais para esta colaboração. Os mesmos determinarão o que assumirão, qual será a responsabilidade e quais serão os deveres escolares.



Os pais – direitos e obrigações

Direitos

- Poderão assistir às aulas do vosso filho/da vossa filha, a qualquer momento, notificando previamente o/a professor/a.
- Terão direito a pedir informações ao/à professor/a acerca do rendimento e do desenvolvimento do vosso filho/da vossa filha.
- A escola incluir-lhes-á em decisões importantes relativamente ao vosso filho/à vossa filha (p. ex. a repetição de um ano ou a realização de medidas pedagógicas especiais) e ouvi-los-á primeiro sobre o respetivo assunto. Terão a possibilidade de interpor um recurso contra as decisões da escola.
- Terão direito a um almoço oferecido pela escola. Se o seu filho estiver presente no almoço, a escola poderá requerer uma contribuição financeira para isso.

Obrigações

- Serão responsáveis pela frequência escolar do vosso filho/da vossa filha, e se ele/ela não puder assistir às aulas deverão comunicá-lo ao professor/à professora antes do início das aulas. Terão a possibilidade de tirar, dois meios dias por ano, o vosso filho/a vossa filha da aula sem justificação (“dias de joker”). Para isso é necessário apresentar uma comunicação escrita atempada.
- Assumirão a responsabilidade
 - no percurso para a escola. Se não for aceitável a escola organizará o transporte.
 - pelo comportamento adequado e o vestuário correto do vosso filho/da vossa filha.
 - pela escolha da profissão e pela escolha da sequência da escolaridade obrigatória. O/a professor/a ajudará o vosso filho/a vossa filha nisso e colaborará em conjunto convosco.
- É da vossa responsabilidade informar a escola sobre os factos essenciais do ensino e da educação do vosso filho/da vossa filha. Por exemplo, é importante para a escola saber se o vosso filho/a vossa filha não se sentir confortável na escola, se tiver problemas com os deveres escolares ou se estiver afetado/a por alguma situação em especial existente em casa.
- Serão obrigados a participar em reuniões escolares (p. ex. reuniões de avaliação) e a apoiar a mesma na realização de medidas escolares (p. ex. frequentar uma terapia da fala).

Escola – direitos e obrigações

Direitos

- A escola terá o direito de organizar o funcionamento escolar de forma autónoma seguindo as normas do cantão. Por exemplo, agrupar as crianças e os adolescentes em grupos e unidades escolares, elaborar um horário letivo e determinar os dias de folga da escola e eventos especiais na sala de aula.
- A escola estará autorizada a tomar decisões importantes a favor do fomento e do desenvolvimento do vosso filho/da vossa filha, como por exemplo, a atribuição à escola secundária ou à escola de ensino básico do terceiro ciclo ou a realização de medidas pedagógicas especiais.
- Os professores lecionarão as aulas de forma autónoma, seguindo as normas do cantão. Poderão mandar deveres de casa ou tomar medidas disciplinares.
- A escola poderá impor sanções perante os pais que infringirem, essencialmente, a sua obrigação de colaboração ou não assegurarem que o filho/a filha dos mesmos vá à escola.

Obrigações

- A escola terá a competência para um ensino suficiente e gratuito. Todas as crianças e os adolescentes deverão receber um fomento adequado.
- A escola será responsável pelos alunos e pelas alunas durante as aulas, incluindo as pausas, aulas intermédias eventuais e eventos especiais na sala de aula.
- A escola deverá manter-se em contacto convosco e informar ativa e atempadamente sobre todos os temas importantes. Pelo menos uma vez por ano deverá organizar um dia de porta aberta na escola.
- O/a professor/a deverá informar-vos sobre o rendimento e o desenvolvimento do vosso filho/da vossa filha e, pelo menos uma vez por ano, deverá fazer uma entrevista de avaliação convosco.

Mais informações

Um folheto informativo detalhado sobre o tema direitos e obrigações da escola e dos pais estará à vossa disponibilidade em www.volksschule.sg.ch → «Inhalte für Eltern» Download dos conteúdos para os pais.

Para além disso encontrarão no website:

- Folhetos informativos sobre os temas acerca da escola popular de São Galo, como por exemplo, o sistema escola popular do cantão de São Galo ou a avaliação;
- Informações acerca dos serviços de consultoria multifacetada no cantão de São Galo, como p. ex. os centros regionais de orientação profissional ou de trabalho social escolar;
- Calendários de eventos regionais com ações de formação para os pais e pessoas de referência.

Se tiverem perguntas ou quiserem saber mais sobre um tema? O/a professor/a do vosso filho/da vossa filha será a primeira pessoa de contacto para esclarecimento das suas questões. A Direção da Escola estará também ao vosso dispor para consultas.

Kanton St.Gallen

Bildungsdepartement

Amt für Volksschule
Davidstrasse 31
9001 St.Gallen
www.volksschule.sg.ch
avs@sg.ch

Estado: março de 2020

